



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD 2231111, RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 13, inciso VI, e no art. 25, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, e autorizo a despesa no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para a contratação de 9 (nove) inscrições para a ação educacional "Detecção e Prevenção de Fraudes em Licitações - Atualizado pela Lei 14.133/2021", a ser realizada na modalidade a distância assíncrona, com carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas e disponibilização de conteúdos ao longo do período de 12 meses, conforme Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 161/2022 (2195889).

À SOF, com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, para emissão da nota de empenho em favor da empresa 3R CAPACITA COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ 32.380.894/0001-89, e demais providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **07/10/2022, às 20:15**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2233620&crc=2C5BB1A8, informando, caso não preenchido, o código verificador **2233620** e o código CRC **2C5BB1A8**.